



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.484 DE 29 DE JULHO DE 2024

"Exonera emprego público temporário e permanente e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão/Exoneração	Cargo
Gabriela Aparecida dos Santos Braga	2021/2024	03/07/2024	03/07/2024	Merendeira
Benedito de Oliveira	2295/2024	02/03/2006	09/07/2024	Ajudante Geral
Nivia Nícia da Silva Carvalho	2142/2024	17/12/2007	12/07/2024	Escriturário
Fabiula dos Santos	2080/2024	16/04/2024	15/07/2024	Auxiliar de Escrita
Nadja Barreto de Matos	2082/2024	01/04/2024	16/07/2024	Enfermeira
Tania Maria Barbezan da Silva	2270/2024	25/02/2019	29/07/2024	Merendeira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão/exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 29 de julho de 2024.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 29 de julho de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo